

NORMAS E PROCEDIMENTOS DE TRABALHO

BMM 0420107 Metodologia Científica I - 2025

1. É expressamente **PROIBIDO** comer, beber, fumar e manusear lentes de contato no laboratório.
2. É **PROIBIDO** armazenar qualquer alimento ou bebida no laboratório.
3. É **PROIBIDO** o uso de sapatos abertos durante o trabalho.
4. É **OBRIGATÓRIO** o uso dos equipamentos de proteção individual (avental, luvas, mascaras e óculos de segurança) durante a manipulação de materiais perigosos.
5. É **PROIBIDO** o uso de equipamentos de proteção individual em áreas comuns do prédio (secretaria, banheiro, copa, etc).
6. É **OBRIGATÓRIO** comunicar todos os acidentes à chefia do laboratório.
7. É **OBRIGATÓRIO** manter o rótulo original de todo produto químico manipulado no laboratório.
8. É **OBRIGATÓRIO** rotular toda diluição de produto químico com as seguintes informações: (Nome do(a) produto, composição química, concentração química, data e nome do responsável pela diluição).
9. É **OBRIGATÓRIO** a leitura das fichas de segurança (FISPq ou MSDS) dos produtos químicos manipulados durante seus experimentos.
10. É **OBRIGATÓRIO** o uso de capela química para manusear agentes químicos voláteis ou com risco de intoxicação por inalação.
11. Os resíduos químicos devem ser descartados seguindo as regras estabelecidas pelo Instituto de Ciências Biomédicas da USP.
12. É **OBRIGATÓRIO** o uso de capela biológica na manipulação de agentes biologicamente perigosos.
13. Os resíduos biológicos deverão ser inativados e/ou autoclavados antes do descarte, que deve seguir as regras estabelecidas pelo Instituto de Ciências Biomédicas da USP.
14. Todo material manipulado com DNA ou organismos geneticamente modificados devem ser autoclavados antes do descarte.
15. Todos os experimentos e protocolos desenvolvidos no laboratório devem ser registrados no “Caderno de Laboratório” do ICB-USP. O mesmo deverá ser mantido sob responsabilidade do(a) Professor(a)/Orientador(a) após o término da sua estadia no Laboratório.
16. É **OBRIGATÓRIO** realizar o registro dos experimentos seguindo as regras estabelecidas pelo comitê de Boas Práticas do ICB-USP.
17. Entendo ainda o significado de plágio e me comprometo a jamais cometer plágio em documentos produzidos por mim.

Declaro que nesta data, li e compreendi as regras acima estabelecidas, e que recebi uma cópia das mesmas e me comprometo a segui-las.

São Paulo _____ de _____ de 20 _____

Nome:

RG:

No. USP:

REGRAS PARA O REGISTRO NO CADERNO DE LABORATÓRIO

Caderno de Laboratório do ICB

De acordo com Código de Boas Práticas Científicas deste Instituto, pesquisadores dos diferentes níveis e categorias em atividade nos laboratórios do ICB devem registrar suas atividades de pesquisa no caderno de laboratório do ICB, seguindo as normas descritas na [Portaria ICB nº 16/2017, de 27 de junho de 2017](#).

Estão disponíveis na Biblioteca do ICB cadernos numerados para serem usados para o registro dos experimentos. Os cadernos podem ser obtidos desde julho de 2017, e **o caderno de laboratório do ICB passará a ser obrigatório a partir de janeiro de 2018**.

Estes cadernos destinam-se a:

- servidores docentes do ICB;
- servidores não docentes que desenvolvam atividades de pesquisa;
- alunos de pós-graduação de cursos do ICB e de outras unidades que desenvolvam seu trabalho no ICB;
- alunos de iniciação científica do ICB;
- pesquisadores e estagiários das diferentes categorias e níveis de atividade;
- pesquisadores visitantes no ICB.

O caderno deve ser solicitado, na Biblioteca do ICB, mediante apresentação de:

- Duas cópias do Termo de Ciência e Compromisso, preenchidas e assinadas pelo solicitante e pelo responsável pelo laboratório. Uma cópia do termo deve ser entregue na Biblioteca, no momento da retirada do caderno, e a segunda cópia deve ser entregue ao responsável pelo laboratório.

Conforme o [Termo de Ciência e Compromisso](#), o pesquisador solicitante deve se comprometer a conduzir sua atuação de acordo com o [Código de Boas Práticas Científicas do ICB-USP](#), e tomar ciência das [Regras para o uso do caderno de laboratório](#) e da [Resolução USP 7.035, de 2014](#). Os cadernos serão entregues após a catalogação no sistema Dédalos.

O que é um caderno de laboratório?

- Registro cronológico permanente dos experimentos científicos. É a documentação legal dos experimentos e seus resultados. Deve apresentar todas as ideias e procedimentos realizados durante o desenvolvimento de um projeto científico.

Objetivos do caderno de laboratório

- Manter o registro diário de cada experimento que você faz, ou planeja fazer.
- Garantir os seus direitos e os da Instituição sobre a propriedade intelectual. Os dados poderão usados por escritórios de patentes e em casos de disputas sobre os direitos de propriedade intelectual.
- Poder ser usado como prova de defesa em casos de denúncias de fraude em pesquisa ou plágio.
- Permitir que pesquisadores sucessivos, trabalhando no mesmo projeto, tenham possibilidade de continuá-lo a partir do momento que você o deixou e de reproduzir os seus resultados.
- Se alguma coisa der errado, ele deve permitir que você conclua o que aconteceu.
- Deve servir como base para determinar a reprodutibilidade de um ensaio anterior.
- Servir como base para a redação das publicações e dissertação/tese.

Mais informações

[Apresentação do Caderno de Laboratório](#)